

2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo

Processo NPU: 1003919-39.2024.8.26.0260

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Março a maio de 2025



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Empresas em Recuperação Judicial:

MFC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da MFC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjmfc@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 3048-4068

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	EXERCÍCIOS
Balanço Patrimonial	-
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	-
Fluxo de Caixa	-
Folha de Pagamento	nov/24 a abr/25
Relatório de movimentação do quadro de funcionários;	nov/24 a abr/25
Extratos Bancários	nov/24 a abr/25
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	-
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	-
Relatório analítico do imobilizado	-
Relatório analítico do intangível	-
Relatório analítico dos investimentos	-
Relatório analítico do estoque	-
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	mai/25
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos	-
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa	-
Situação Fiscal Federal	mai/25
Situação Fiscal Estadual	mai/25
Situação Fiscal Municipal	mai/25



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES 4

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS 5

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL5

2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ6

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO7

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS8

2.5 CONTAS A RECEBER.....9

2.6 CONTAS A PAGAR10

2.7 ATIVO IMOBILIZADO.....11

2.8 ATIVO INTANGÍVEL12

2.9 INVESTIMENTOS.....13

2.10 ESTOQUE14

2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.....15

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 16

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS16

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS17

4. SITUAÇÃO FISCAL 18

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL.....18

5. FLUXO DE CAIXA..... 19

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA..... 19

6. ANEXOS 20

6.1 REUNIÃO20

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....21

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....21

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS21

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....22

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS 23



1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	18/12/2024	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	30/01/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	04/02/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	07/04/2025	31/03/2025	✓
Stay Period	29/07/2025		
Publicação 1º Edital	-	26/02/2025	✓
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas	13/03/2025	-	✓
Apresentação do 2º edital	29/04/2025	29/04/2025	✓
Publicação 2º Edital	-	15/05/2025	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	26/05/2025	-	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	15/05/2025	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	16/06/2025	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	29/06/2025		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



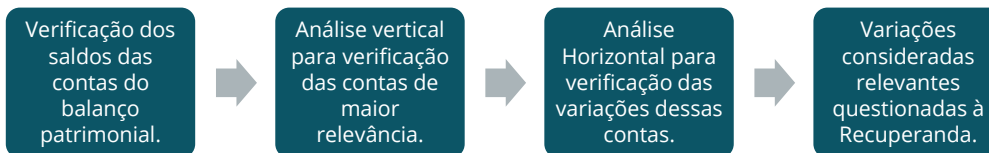
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: -

Informação relevante: Até o momento, não foram disponibilizados novos balanços, o que impossibilita o desenvolvimento de outros tópicos neste relatório. Diante disso, a Vivante solicitou a referida documentação durante reunião com o representante da Recuperanda, que se comprometeu a encaminhá-la o mais brevemente possível, a fim de viabilizar sua análise e apresentação no próximo relatório.

Análise Administradora Judicial



Contas com variação relevante e respectivos saldos: -



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Documentação analisada: -

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação analisada: novembro/24 a abril/25.

Informação relevante: os montantes de dezembro incluem 2º parcela do 13º. No mesmo mês, demitiram os dois últimos funcionários da unidade de Santa Catarina.

Além disso, a Vivante notou divergência entre o quadro obtido a partir dos documentos enviados e o total de colaboradores declarado em reunião, portanto, a empresa foi contatada para esclarecer o fato.

MFC	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
INICIO	33	33	31	23	21	21
ADMITIDOS	1	0	0	0	0	0
DEMITIDOS	1	2	8	2	0	1
FINAL	33	31	23	21	21	20
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
MFC	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
TOTAL DA FOLHA	104.173,70	186.514,92	128.683,20	82.715,77	70.072,33	74.856,42
VALOR LÍQUIDO	40.748,08	58.823,60	28.789,18	27.610,66	30.038,60	26.820,75

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação analisada: novembro/24 a abril/25.

Informação relevante: a verificação de correspondência não foi possível, dada a ausência de balancetes ou balanços.

MFC	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ITAÚ	21.633,86	0,03	0,03	0,00	0,02	0,00
ITAÚ	378.642,95	432.803,94	117.016,38	265.944,52	197.764,42	191.310,61
SICREDI	1.078,22	932,69	296,17	182,17	68,17	-45,83
TOTAL	401.355,03	433.736,66	117.312,58	266.126,69	197.832,61	191.264,78
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação analisada: -

Informação relevante: a Vivante comunica que solicitou a relação acumulada de recebíveis, com totais vencidos e a vencer discriminados.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação analisada: -

Informação relevante: a Vivante comunica que solicitou a relação acumulada de títulos a pagar, com totais vencidos e a vencer discriminados.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda na existência de títulos vencidos ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação analisada: -

Informação Relevante: a Vivante informa que solicitou relatório dos bens do imobilizado para seu devido acompanhamento.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.8 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação analisada: -

Informação Relevante: de acordo com último balanço analisado de outubro/24, inexistem contas do ativo intangível no balanço da empresa.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

Documentação analisada: -

Informação relevante: de acordo com último balanço analisado de outubro/24, inexistem contas referentes a investimentos no balanço da empresa.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ESTOQUE

Documentação analisada: -

Informação relevante: a Vivante comunica que solicitou relatórios gerenciais mensais dos itens de seu estoque.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório gerencial do estoque.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação analisada: maio/25.

Informação relevante: diante da constatação de registros, a Vivante entrou em contato com a empresa para questionar a origem desses e verificar se o fato gerador ocorreu após o pedido de recuperação judicial.

MFC		mai/25
Pendências Financeiras	ANOTAÇÕES	0
	VALOR	0,00
Protesto	ANOTAÇÕES	6
	VALOR	17.913,00
Cheques Sem Fundo	ANOTAÇÕES	0
	VALOR	0,00

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação analisada: -

Informação relevante: Até o momento, não foram disponibilizados novas demonstrações de resultado do exercício, o que impossibilita o desenvolvimento de outros tópicos neste relatório. Diante disso, a Vivante solicitou a referida documentação durante reunião com o representante da Recuperanda, que se comprometeu a encaminhá-la o mais brevemente possível, a fim de viabilizar sua análise e apresentação no próximo relatório.

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Contas com variação relevante e respectivos saldos: -



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação analisada: -

Informação relevante: junto aos demonstrativos, compõem parte importante da análise geral das atividades da empresa, por esta razão, a Vivante requereu a documentação objetivando apresentação das informações no RMA seguinte.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

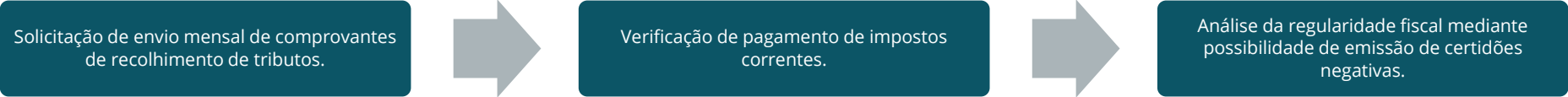
• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL



Documentação analisada: maio/25.

Informação relevante: a Recuperanda forneceu certidões de regularidade, além de relatório de pendências estadual, que evidencia infrações tributárias pendentes. Após análise, a Vivante entrou em contato para obter informações da empresa quanto ao pagamento de impostos e das infrações constatadas, e passou a enviar formulários mensais a fim de obter detalhes da situação perante as esferas recorrentemente.

Além disso, a Vivante reiterou a importância de envio de comprovantes de recolhimento de tributos para acompanhamento do cumprimento das obrigações fiscais da empresa.

MFC - 09.333.768/0005-85

ESFERA	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL		CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS		Certidão anexa	06/05/25	02/11/25
ESTADUAL	SÃO PAULO 09.333.768/0005-85	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS / RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS FISCAIS		Certidão anexa	27/05/25/ 06/05/25	30 DIAS
	SANTA CATARINA 09.333.768/0001-51	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS		Certidão anexa	08/05/25	04/11/25
MUNICIPAL	SÃO PAULO 09.333.768/	CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS		Certidão anexa	16/12/24	14/06/25
	GARUVA / SC 09.333.768/0001-51	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS		Certidão anexa	07/05/25	07/07/25
FGTS		REGULAR		Certidão anexa	09/05/25	07/06/25



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação analisada:

Informação relevante: a Vivante comunica que solicitou relatórios de fluxo de caixa da empresa, os quais foram enviados no mês de junho e serão analisados e apresentados no relatório mensal seguinte.

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

A Vivante informa que ficou em contato com o representante da Recuperanda no mês de abril de 2025 para realização da 2ª lista de credores.

Durante contato, a Vivante solicitou documentos complementares e tirou dúvidas sobre créditos, a fim de entregar a 2ª lista de credores da forma mais completa e assertiva possível.

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em: 16/05/2025	
OPERACIONAL	Faturamento de abril foi de R\$ 970.383,67, com R\$ 545 mil em março.
	A importação em janeiro garantiu estoque atual, mas em breve precisarão recorrer a fornecedores da RJ, especialmente Saint Marie.
	Um fornecedor exige pagamento em 10 dias; empresa utiliza antecipações via FIDC.
QUADRO DE COLABORADORES	Houve demissão em massa em outubro, a equipe atual tem 17 funcionários, ante 28 anteriormente. Apesar da redução, informaram que a produtividade se mantém em nível razoável.
FISCAL	Pagamentos de impostos correntes em dia, mas autos de infração impedem obtenção de CND estadual (SP).
	Adesão ao programa de parcelamento de R\$ 114 milhões, em 145 parcelas de R\$ 60 mil. Segundo eles, não há inadimplência fora do processo de RJ, com todos os débitos vencidos devidamente incluídos.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Fizeram corte também no setor comercial; a operação poderá ser retomada futuramente com estabilização.
	De janeiro a abril, houve aporte dos sócios para cobrir despesas extras, somando R\$ 724 mil.
	Folha de pagamento, fornecedores, impostos correntes e parcelamentos estão todos em dia.

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em: 09/06/2025	
OPERACIONAL	Faturamento de maio foi de R\$ 665.546,00. Questionados sobre a diferença em relação ao mês anterior, informaram que em abril houve uma venda esporádica para um cliente da zona franca de Manaus.
	Faturamento normal deve variar entre R\$ 600k enquanto a empresa se organiza.
	Estão estudando a produção de material de terceiros para aumentar a utilização da fábrica, pois informaram ter capacidade de produção maior do que a demanda das vendas.



QUADRO DE COLABORADORES	Não houve admissões ou demissões no mês de maio.
FISCAL	Informaram que Autos de infração estão impedindo a obtenção da CND estadual e que possuem parcelamentos em dia, com 4 parcelas do parcelamento tributário pagas, sendo a próxima parcela com vencimento em 30/06.
	Afirmaram possuir créditos de PIS e COFINS desde 2000, mas que terminarão em maio de 2025. E que em junho, voltarão a recolher os impostos.
INFORMAÇÕES RLEVANTES	A folha de pagamento, fornecedores e impostos correntes estão em dia.
	Em maio, não houve aporte do sócio. Aportes até abril serão contabilizados como aporte ao capital social, mas provisoriamente estão sendo registrados no passivo.

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Conforme decisão de fls. 285/290, proferida em 30/01/2025, os honorários da Administradora Judicial foram fixados provisoriamente no valor de R\$ 5.000,00, os quais serão incorporados no cálculo da remuneração definitiva. Ademais, consoante determinação contida na mesma decisão, a Vivante apresentou sua proposta de honorários definitivos (fls. 359/362) e aguarda a apreciação pelo MM. Juízo.

A Vivante informa que a Recuperanda está em dia com os honorários definidos provisoriamente.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante informa que foi protocolada, em 29/04/2025, a segunda lista de credores. A partir de agora, qualquer mudança realizada no quadro geral de credores, será informada nos relatórios mensais.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante encaminhou as questões levantadas nesse relatório para apreciação e retorno da Recuperanda.



6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte da Recuperanda:

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	EXERCÍCIOS
Balanço Patrimonial	nov/24 a abr/25
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	nov/24 a abr/25
Fluxo de Caixa	nov/24 a abr/25
Folha de Pagamento	-
Relatório de movimentação do quadro de funcionários;	-
Extratos Bancários	-
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	nov/24 a abr/25
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	nov/24 a abr/25
Relatório analítico do imobilizado	nov/24 a abr/25
Relatório analítico do intangível	nov/24 a abr/25
Relatório analítico dos investimentos	nov/24 a abr/25
Relatório analítico do estoque	nov/24 a abr/25
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos	nov/24 a abr/25
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa	nov/24 a abr/25
Situação Fiscal Federal	-
Situação Fiscal Estadual	-
Situação Fiscal Municipal	-



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de março a maio de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjmfc@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.